

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017
ANEXO I – EDITAL Nº 012/2018
PADRÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR DE PROVA DISCURSIVA
CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO
CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E PADRÃO DE RESPOSTA

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO		
I - APRESENTAÇÃO E ESTRUTURA TEXTUAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	PADRÃO DE RESPOSTA	
3,0	Espera-se que a elaboração do texto dissertativo esteja bem estruturado, com encadeamento lógico-sequencial de ideias apresentadas com concisão e clareza, unidade formal e respeito à temática do texto com mínimo respeito a um padrão de parecer técnico que um procurador legislativo deve apresentar.	
II - DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	PADRÃO DE RESPOSTA	
3,0	O texto será avaliado de modo geral quanto a: <ul style="list-style-type: none"> - Respeito à norma culta padrão da Língua Portuguesa; - Obediência às regras gramaticais (ortografia, concordância, acentuação); - Domínio da habilidade escrita na língua padrão; - Adequação da linguagem à situação comunicativa. - Adequação da linguagem jurídica, com termos jurídicos adequados. 	
III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA		
PONTO COBRADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PADRÃO DE RESPOSTA
a) competência municipal legislativa a respeito da matéria veiculada.	3,0	Ainda que a competência legislativa em matéria de telecomunicações seja da União Federal, por força do art. 22, inciso IV, da Constituição Federal, compete aos Municípios reger o uso e a ocupação do solo, art. 30 VIII da CF/88, o que abarca a instituição de normas que estabeleçam limites para a instalação de torres e antenas de serviço móvel celular, a justificar a constitucionalidade da exação instituída pelo Município. Tema 919 Repercussão Geral STF - Competência tributária municipal para a instituição de taxas de fiscalização em atividades inerentes ao setor de telecomunicações, cuja competência legislativa e para a exploração é exclusiva da União. (RE 776594 RG / SP - SÃO PAULO)
b) competência para iniciativa do projeto de lei, discutindo se a questão poderá ser proposta pelo vereador ou se se trata de questão afeta à iniciativa do Prefeito Municipal.	3,0	O voto vencedor do STF entendeu que: No caso em exame, a lei municipal que prevê a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança em escolas públicas municipais e cercanias não cria ou altera a estrutura ou a atribuição de órgãos da Administração Pública local nem trata do regime jurídico de servidores públicos, motivo pelo qual não vislumbro nenhum vício de inconstitucionalidade formal na legislação impugnada.” Tema 917 - Competência para iniciativa de lei

		municipal que preveja a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança em escolas públicas municipais e cercanias. (ARE 878911 RG / RJ - RIO DE JANEIRO)
c) constitucionalidade das matérias veiculadas nos respectivos projetos de lei.	3,0	<p>A orientação jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal é no sentido de que as normas que regem o processo legislativo previstas na Constituição Federal são de reprodução obrigatória pelas constituições dos estados-membros.</p> <p>Aplicação da reserva de iniciativa prevista no art. 61, § 1º, II, da Constituição à legislação que cria obrigações a órgãos do Poder Executivo, com consequente aumento de despesa.</p> <p>O art. 61 prevê a iniciativa exclusiva do Presidente da República para as leis que promovam aumento da remuneração de servidores. Deste modo, apenas o Prefeito poderia estipular a criação de referido bônus.</p> <p>“Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.</p> <p>§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:</p> <p>II - disponham sobre:</p> <p>a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;”</p>

Londrina, 17 de janeiro de 2018.

Comissão de Concursos
FAUEL